



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

CGI	ATA DA 01ª REUNIÃO 2019 (Planejamento Estratégico)	Folha: 1 / 1
------------	---	-------------------------------

Data	Horário	Local	
27/02/2018	18 às 19	Sala de reunião do Gabinete do Ministro – Sala 932	
Nome dos participantes		Órgão/área	Cargo
Gustavo Rezende Soares		COPAV/DIPLAD	Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional
Walter Luis Araujo da Cunha		DIPLAD	Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
Priscila Escorcio de Franca		CODIN/DIPLAD	Coordenadora-Geral de Desenvolvimento e Integração Institucional
Wagner de Campos Rosario		GABMIN	Ministro de Estado
José Marcelo Castro de Carvalho		SE	Secretário-Executivo
João Carlos Figueiredo Cardoso		SCC	Secretário Combate à Corrupção
Cláudia Taya		STPC	Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção
Gilberto Waller Junior		CRG	Corregedor-Geral da União
Valmir Gomes Dias		OGU	Ouvidor-Geral da União
Gustavo de Queiroz Chaves		SFC	Secretário-Federal de Controle Interno - Adjunto
Sergio Akutagawa		DGI	Diretor de Gestão Interna
Henrique Aparecido da Rocha		DTI	Diretor de Tecnologia e Informações
Milena Luz Barbosa		SE	Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva
Thais Barboza de Souza		ASCOM	Chefe da Assessoria de Comunicação Interna

Pauta
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentação e aprovação do projeto de revisão/elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2023

Resumo da reunião

A Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DIPLAD) apresentou a proposta de projeto para elaboração/revisão do Planejamento Estratégico da CGU para o período de 2020 a 2023, conforme documento SEI nº 1026089.

O projeto apresentado será realizado atendendo à estrutura de governança prevista na Portaria nº 665 de 2019, com discussão e elaboração de propostas realizadas no âmbito do Comitê Gerencial e das áreas técnicas, e posterior avaliação e aprovação pelo Comitê de Governança Interna (CGI).

O CGI aprovou o projeto apresentado mediante ajustes na 2ª etapa, retirando a fase de pesquisa inicial com os servidores, e consequente ajuste de cronograma, não obstante a possibilidade de participação dos servidores durante todo o projeto por meio dos canais de comunicação existentes.

O CGI aprovou ainda a manutenção da atual Visão e ainda dos Valores Institucionais até o ano de 2023.

Por fim, o CGI solicitou que seja previsto o devido alinhamento entre a elaboração do Planejamento Estratégico (2020 -2023) e o Plano Plurianual (PPA).

Decisões / Providências	Responsável	Prazo
1. Submissão à aprovação pelo CGI do Projeto de elaboração do Planejamento Estratégico 2020-2023.	DIPLAD	Conforme cronograma do Projeto.
2. Divulgação e sensibilização do Projeto.	ASCOM/DIPLAD	Conforme cronograma do Projeto.
3. Apoio dos Dirigentes para o bom desempenho do Projeto e a efetiva participação das áreas técnicas.	Todas as áreas	Conforme cronograma do Projeto.



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO REZENDE SOARES, Coordenador-Geral de Planejamento e Avaliação Institucional**, em 01/03/2019, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA ESCORCIO DE FRANCA, Coordenadora-Geral de Integração e Desenvolvimento Institucional**, em 01/03/2019, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 01/03/2019, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 01/03/2019, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA, Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**, em 01/03/2019, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO WALLER JUNIOR, Corregedor-Geral da União**, em 01/03/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO, Secretário-Executivo**, em 01/03/2019, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER DE CAMPOS ROSARIO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 01/03/2019, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR GOMES DIAS, Ouvidor-Geral da União**, em 01/03/2019, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THAIS BARBOZA DE SOUZA, Chefe da Assessoria de Comunicação Social**, em 06/03/2019, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO DE QUEIROZ CHAVES, Secretário Federal de Controle Interno, Adjunto**, em 06/03/2019, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA TAYA, Secretária de Transparência e Prevenção da Corrupção**, em 07/03/2019, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CARLOS FIGUEIREDO CARDOSO, Secretário de Combate à Corrupção**, em 11/03/2019, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 1026092 e o código

CRC C4EDD342

Referência: Processo nº 00190.102053/2019-92

SEI nº 1026092